

[illegible][illegible]

13 de junho de 2013

Edital e Instrução: dos OJ000m de 14000m, no Sala de Reuniões da Comissão de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante gruação em CD vírgem, fornecido interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2013.

Práxima Sessão.
Presidente CPLPMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2013.004.PMA/SEMED

Objeto: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Procuradoria Municipal de Ananindeua-PA.

OBJETO: LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO A UM (1) DE BOMBEIRO INFANTIL (PROTEÇÃO), NO COMPLEXO URAPORU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 13 de Junho de 2013

Data da Abertura: 10h00am (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro de Proteção Municipal de Ananindeua/PA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 00), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Instrução: dos OJ000m de 14000m, no Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante gruação em CD vírgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 10 de junho de 2013.

Práxima Sessão.
Presidente CPLPMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 2013.002.PMA

Objeto: Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDÁVEIS E FLUVIAIS PARA SUPLENIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 27 de Junho de 2013, às 10h00min, no Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Sala de Procuradoria Municipal de Ananindeua/PA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 00), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Instrução: dos OJ000m de 14000m, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido junto de qualquer taxa, mediante gruação em CD vírgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2013.

Práxima Sessão
Presidente PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

NOME	CARGO	DATA
IGOR RODOLFO LEITAS DA ROCHA	ATE-1	01/06/13
HELDER MARQUES DE OLIVEIRA	ATE-1	08/06/13
MIRIAM ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	ATE-1	01/06/13
MARIA LUIZA FERREIRA PINTO	ATE-1	01/06/13
FÁBIO DIAS BORGES	ATE-1	01/06/13
PEDRO SILVA COSTA	ATE-1	01/06/13
JORGE FABRÍCIO BORGES DA SILVA	DAS-2	01/06/13
MANOEL MACHADO PEREIRA	DAS-8	01/06/13

Ananindeua (PAL) 12 de junho de 2013.

VICTOR ORENSEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARTA MACIEL PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, e contar da Ode maio de 2013.

Ananindeua (PAL) 12 de junho de 2013.

VICTOR ORENSEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18376, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 48, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR